



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

Edição n. 3041

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Boletins..... 4

Concursos Públicos..... 5

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado..... 12

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Atas..... 13

Extratos..... 16



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 075/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça MARCELI DA SILVA SERAFIM PREIS, ID n. 4292553, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, para residir na cidade de São Borja, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00947.00047/2020-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2021, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0551/2021).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça RICARDO MISKO CAMPINEIRO, ID n. 3915654, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, para residir na cidade de Passo Fundo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00780.00078/2020-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2021, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0552/2021).

ALTERAR

- a Portaria n. 2966/2019, para substituir o Promotor de Justiça RAFAEL STRAMAR DE FREITAS SANTOS pela Promotora-Corregedora ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA, como suplente da Comissão de Reclassificação de Informações Sigilosas (PR.00035.01659/2021-5 - Port. 0555/2021).

- a Portaria n. 0654/2017, para substituir o Promotor de Justiça FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ pela Promotora-Corregedora ROGÉRIA HELENA CIPRIANI, como suplente da Comissão Estratégica da Tecnologia da Informação (PR.00035.01659/2021-5 - Port. 0556/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA N. 059/2021 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO**, com sede em Portão/RS, em conformidade com o que consta no PAP 00031.00069/2013-9 - PR.00031.00817/2019-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de março de 2021.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 076/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 25/02/2021, a Portaria n. 2449/2020, que designou GABRIELA GONÇALVES DE MEDEIROS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 25/02/2021 (Port. 0445/2021).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

- a contar do dia 26/02/2021, a Portaria n. 2332/2020, que designou MIRRELLE STOLTEMBERG DELBONO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 26/02/2021 (Port. 0447/2021).

- a contar do dia 01/03/2021, a Portaria n. 2573/2020, que designou VINÍCIUS LEAL DE OLIVEIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 01/03/2021 (Port. 0473/2021).

- a contar do dia 05/11/2020, a Portaria n. 1907/2020, que designou ANNA LUISA ARENA CARNEIRO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 05/11/2020 (Port. 0483/2021).

- a contar do dia 26/10/2020, a Portaria n. 0901/2020, que designou PATRICIA VARGAS DA ROCHA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 26/10/2020 (Port. 0484/2021).

- a contar do dia 23/10/2020, a Portaria n. 0902/2020, que designou GABRIELA SANTI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 23/10/2020 (Port. 0485/2021).

- a contar do dia 30/09/2020, a Portaria n. 0948/2020, que designou BARBARA BARTH BELLOLI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 30/09/2020 (Port. 0486/2021).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 02/03/2021, MATHEUS BESCHORNER DE SOUZA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1213, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0482/2021).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 10/02/2021, KAREN APARECIDA NETTO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1214, na modalidade "serviço voluntário cidadão". (Port. 0541/2021).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 11/03/2021, CAROLINE BEDENDO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1215, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0542/2021).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 08/03/2021, ELISANDRA FABRÍCIA BERNSTEIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1211, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0548/2021).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 09/03/2021, EZEQUIEL CAPELETTE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1216, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0557/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 077/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 19 de março de 2021, a servidora CARMEM CELIA VIEIRA DOS SANTOS, ID n. 3425924, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, deste Órgão (PR.00033.00052/2021-6 - Port. 0606/2021).

- a contar de 19 de março de 2021, a servidora THIRSA ROSANA MARTINS LIMA, ID n. 3425843, do Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste Órgão (PR.00033.00052/2021-6 - Port. 0607/2021).

- a contar de 19 de março de 2021, o servidor MIGUEL ANGELO PRIETTO DOS SANTOS, ID n. 3448592, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste Órgão (PR.00033.00052/2021-6 - Port. 0608/2021).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 15 de março de 2021, a Portaria n. 2657/2020, que designou o Dr. SÁVIO VAZ FAGUNDES, ID n. 3360652, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa (PR.00949.00075/2021-0 - Port. 0546/2021).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, no período de 01 a 18 de março de 2021, O Dr. FERNANDO GONZALEZ TAVARES, ID n. 3915670, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar (PR.02448.00011/2021-7 - Port. 0558/2021).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, no período de 19 de março a 30 de junho de 2021, ou ulterior deliberação, O Dr. FERNANDO GONZALEZ TAVARES, ID n. 3915670, como Diretor da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar (PR.02448.00011/2021-7 - Port. 0559/2021).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, no período de 15 de março a 01 de abril de 2021, ou ulterior deliberação, a Dra. BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK, ID n. 3449998, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa (PR.00949.00075/2021-0 - Port. 0547/2021).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MAURÍCIO JOSÉ ARTUZI, Oficial do Ministério Público, ID n. 3635317, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Nonoai, duas vezes por semana, no período de 16 a 31 de março de 2021 (DL.00033.00216/2021-7 - Port. 0549/2021).

- a contar de 19 de março de 2021, o servidor MANIR TLAIJA JÚNIOR, Oficial do Ministério Público, ID n. 3441660, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0609/2021).

NOMEAR

- ISABELLA BALBÉ GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PR.00849.00072/2021-8 - Port. 0560/2021).

- LÚCIA PFEIFER CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PR.00829.00072/2021-2 - Port. 0563/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 013/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.007/2021**

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE MORATELLI EIRELI; **OBJETO:** prestação de serviço visando à realização de curso in company denominado “Curso de Capacitação de Facilitadores para Implementação da justiça Restaurativa e Círculos Transformativos” para Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00; **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935 SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** amparado no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666 /93, sujeitando-se além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n. 11.389/99;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO CUMNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.007/2021

CONTRATO N. 013/2021 O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do constante do processo em epígrafe, a servidora Daniele Uflacker Petrini, e, como substituta a servidora Cláudia Vaz Pinto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2021

CARLOS ALBERTO CUMNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.06482/2010-9**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, CNPJ n. 90.090.762/0001-19; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2020; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Gilberto Thums, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

BOLETIM N. 078/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria n. 4309/2019, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- a servidora THAYANA JACOM ISBARROLA DOS SANTOS, ID n. 3431916, para a função de Fiscal Titular, e o servidor JOSÉ AUGUSTO DA ROSA BIFANO, ID n. 3432998, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, a ser celebrado entre o Ministério



Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul (PROCEDIMENTO n. 02456.000.188/2020 - Port. 0612/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2021.

SÉRGIO HIANE HARRIS,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA DO DIREITO** DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 015/2021

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS
RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO**

TORNO PÚBLICO que, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Classe “R”, a que se refere o Edital n. 377/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 29 de agosto de 2014,

Considerando a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do RMS n. 49.896/RS, referente ao Mandado de Segurança n. 70064734023, que tramitou na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado,

RESOLVO:

- I. COMUNICAR** que o candidato **Lúcio Weber de Abreu, inscrito sob o n. 56.271**, não apresentou títulos;
- II. RATIFICAR** o resultado definitivo da Prova de Títulos, constante no Anexo I do Edital N. 333/2015, publicado em 29 de outubro de 2015;
- III. RETIFICAR**, no Anexo I deste Edital, o Resultado e Classificação Definitivos do Concurso Público para o provimento do cargo de Assessor – Área do Direito, divulgado no Edital n. 354/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 09 de novembro de 2015, conforme segue:
 - A) Lista de classificação geral, por região administrativa, nela integrando os candidatos com deficiência;
 - B) Lista de classificação geral estadual, nela integrando os candidatos com deficiência;
- IV. ABRIR PRAZO** para interposição de recurso **quanto a erro formal relativo ao resultado e classificação provisórios do concurso**, nos seguintes termos:
 - A) Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
 - B) O período para interposição de recursos é das 13h do dia 29/03/2021 até as 16h do dia 31/03/2021.
 - C) O recurso interposto está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
 - D) Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XIII do Edital n. 377/2014.

V. TORNAR PÚBLICO, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Presidente da Comissão de Concurso.



ANEXO I
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS DO CONCURSO

A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

R05 – REGIÃO DA SERRA

NOME	INSC*	NAC*	IDADE*	PROVA OBJETIVA				NOTA DA PROVA DISSERTATIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIF PROV*
				N. CE*	N. LP*	N. INF*	NOTA DA PROVA				
ALEXANDRE MARINI KRUSSER DA SILVA	55384	B	Não	36	18	4,5	58,5	14,6	3,5	76,6	1
GUSTAVO CARLOS ROMAN	60441	B	Não	44	15	2	61	13,6	1,5	76,1	2
JULIANA CONCEIÇÃO VARGAS	60781	B	Não	37	17	5	59	14,8	2	75,8	3
FELIPE COELHO MARTINS	56858	B	Não	38	15	3,5	56,5	14	3,5	74	4
ANDRÉ DE SANTI	54367	B	Não	37	16	3	56	12,8	3	71,8	5
ALEXANDRE DE FRAGA	56835	B	Não	39	13	3,5	55,5	12	4	71,5	6
AUGUSTO REIS BALLARDIM	54323	B	Não	37	16	4	57	13,2	-	70,2	7
MELISSA MARIN	60200	B	Não	35	15	3,5	53,5	12,6	3,5	69,6	8
RÉGIS SCHNEIDER DA SILVA	61321	B	Não	38	14	3	55	14	0	69	9
CLÁUDIA ARIANE ESPICH DA SILVA	61287	B	Não	37	16	3,5	56,5	12	0,5	69	10
TIAGO BISCOLI DE PIZZOL	59468	B	Não	35	15	4	54	12,2	2,5	68,7	11
TIAGO MASSON NOSSIG	58308	B	Não	34	15	4,5	53,5	12,4	1	66,9	12
JULIANO MILANO MOREIRA	57063	B	Não	37	12	3	52	13,2	1,5	66,7	13
MARIANNA DE CASTRO GIL REIS	56822	B	Não	32	14	3,5	49,5	12,2	3,5	65,2	14
LÚCIO WEBER DE ABREU	56271	B	Não	31	16	3,5	50,5	12,8	-	63,3	15
BÁRBARA ARRUDA	61121	B	Não	30	16	4	50	12,2	-	62,2	16
LUIS GUSTAVO MÜLLER	60684	B	Não	30	14	3	47	12	0,5	59,5	17

B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL ESTADUAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSC*	NAC*	IDADE*	PROVA OBJETIVA				NOTA DA PROVA DISSERTATIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIF PROV*
				N. CE*	N. LP*	N. INF*	NOTA DA PROVA				
GUILHERME GAVA VERZONI	60658	B	Não	44	16	3,5	63,5	16,4	2,5	82,4	1
LUCAS OLIVEIRA MACHADO	57642	B	Não	41	17	3,5	61,5	17,2	2,5	81,2	2
ALEXANDRE VINÍCIUS MURUSSI	61552	B	Não	39	17	4	60	16,4	3,5	79,9	3
FABRIZIO PREDEBON DA SILVA	60194	B	Não	44	17	4	65	14,8	-	79,8	4
THABATA DE OLIVEIRA CAPELLA	60473	B	Não	41	17	4	62	15,4	1,5	78,9	5
ELTON BENINI	61519	B	Não	40	16	5	61	15,4	2	78,4	6
MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON	61666	B	Não	38	17	4,5	59,5	18,4	-	77,9	7
EDUARDO ESCOBAR FERRON	59881	B	Não	42	16	3,5	61,5	15,2	1	77,7	8
FILLIPI HOFFMANN DUTRA	61038	B	Não	43	15	3,5	61,5	15	1	77,5	9
JAQUELINE STAEVIE RAMOS	54884	B	Não	41	14	3,5	58,5	15,4	3	76,9	10
ROBERTA SEITENFUSS	61248	B	Não	44	16	3	63	13,8	-	76,8	11
ALEXANDRE MARINI KRUSSER DA SILVA	55384	B	Não	36	18	4,5	58,5	14,6	3,5	76,6	12



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

JONATHAN FERNANDES URBAN	60569	B	Não	43	18	2,5	63,5	13	-	76,5	13
VANESSA MORITZ LUZ	59583	B	Não	40	16	4,5	60,5	14,2	1,5	76,2	14
GISELI VALEZI RAYMUNDO	58361	B	Não	37	16	3	56	15,2	5	76,2	15
GUSTAVO CARLOS ROMAN	60441	B	Não	44	15	2	61	13,6	1,5	76,1	16
VANIA DELAZARI	56244	B	Não	39	16	3,5	58,5	13,8	3,5	75,8	17
JULIANA CONCEIÇÃO VARGAS	60781	B	Não	37	17	5	59	14,8	2	75,8	18
LUCAS APPEL MAZO	57142	B	Não	40	18	3,5	61,5	13,2	1	75,7	19
VIRGINIA MOROSIN RODRIGUES	54891	B	Não	39	15	3	57	15,2	3,5	75,7	20
MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES	54807	B	Não	38	16	4,5	58,5	16,2	1	75,7	21
BRUNO BRUSTOLIN PRESTES	59658	B	Não	41	14	4,5	59,5	14,2	1,5	75,2	22
ANDREA PALMEIRO BRASIL	57889	B	Não	39	17	2,5	58,5	14,4	2	74,9	23
LEONARDO CABERLAN	60298	B	Não	37	17	4	58	14	2,5	74,5	24
EMERSON PINTO PINHEIRO	57491	B	Não	38	16	3	57	14,4	3	74,4	25
LUIS HENRIQUE HOCHHEGGER	60964	B	Não	36	16	4	56	15,4	3	74,4	26
GUSTAVO CHIAMULERA CRISTIANETTI	60712	B	Não	43	12	3,5	58,5	15,8	-	74,3	27
HELENA GHENOV POMERANIEC	54803	B	Não	42	13	2,5	57,5	15,8	1	74,3	28
BRUNA DE LIMA DIAS	54288	B	Não	41	14	2,5	57,5	15,8	1	74,3	29
SUÉLEN BREDA PANIZZON	59609	B	Não	38	16	4	58	14,8	1,5	74,3	30
JULIA BARCELLOS ELTZ DE SOUSA	58071	B	Não	38	14	4	56	14,8	3,5	74,3	31
ALEX DOBLER	60820	B	Não	44	12	2,5	58,5	13,6	2	74,1	32
FELIPE COELHO MARTINS	56858	B	Não	38	15	3,5	56,5	14	3,5	74	33
LEONARDO GOMES LINS PASTL	54478	B	Não	40	13	4,5	57,5	15,4	1	73,9	34
MICHEL MÜLLER	59708	B	Não	39	13	4	56	15,4	2,5	73,9	35
JARBAS BUACOSKI	60064	B	Não	36	18	3,5	57,5	16,4	0	73,9	36
CAMILA SILVA DE SOUZA	60865	B	Não	38	16	3	57	16,2	0,5	73,7	37
RENATA MATTE DA ROSA	57527	B	Não	38	15	4	57	13,6	3	73,6	38
PAULA CURI MENDES	56979	B	Não	39	14	4,5	57,5	15	1	73,5	39
BETINA DE CESARE ALBUQUERQUE	59086	B	Não	38	18	3	59	14,4	-	73,4	40
DÉBORA SILVEIRA SCHNEIDER	54261	B	Não	41	16	2,5	59,5	13,8	0	73,3	41
BIANCA FRANCINI DULLIUS	60037	B	Não	40	13	3	56	14,8	2,5	73,3	42
MARIA CAMILA AZEVEDO BARROS	58745	B	Não	40	16	4	60	13,2	0	73,2	43
CAROLINE ZANOTELLI	55454	B	Não	39	14	2	55	15,2	3	73,2	44
ALESSANDRA GIL FRANCISCO	55818	B	Não	38	16	3,5	57,5	14,2	1,5	73,2	45
VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA	60042	B	Não	38	17	4	59	14	-	73	46
MICHELLE NUNES CORREA PEDERNEIRAS	57987	B	Não	37	16	4	57	13	3	73	47
ANDRESSA MAURENTE DA COSTA GARCIA	60404	B	Não	35	18	4	57	16	-	73	48
CRISLEY PATRICK TOSTES	58989	B	Não	39	15	3	57	14,4	1,5	72,9	49
DANÚBIA LOSS NICOLÃO	55314	B	Não	39	12	3,5	54,5	14,4	4	72,9	50
ANAHI GRACIA DE BARRETO	60843	B	Não	41	14	3	58	13,8	1	72,8	51
MARIA LUISA VIEIRA PERETTI	56259	B	Não	40	17	3	60	12,8	-	72,8	52
CLAUDIA LUCIA BONETTI	55088	B	Não	38	13	2,5	53,5	15,8	3,5	72,8	53
DIOGO HENDGES	54346	B	Não	40	14	2	56	13,6	3	72,6	54
CIDNERGE OLIVEIRA CAPPONI NETO	57324	B	Não	39	14	3	56	13,6	3	72,6	55
ALEXSANDER MAINARDI	58195	B	Não	38	18	4	60	12	0,5	72,5	56



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

DEBORA DUARTE SACCHETTO	61617	B	Não	39	14	2,5	55,5	13,8	3	72,3	57
CAROLINA KAUFMANN DA SILVA	58466	B	Não	37	16	3	56	12,6	3,5	72,1	58
THIAGO CABRAL RIBEIRO	55524	B	Não	36	18	4,5	58,5	13,6	-	72,1	59
CAMILA MARTINS OLIVEIRA	58064	B	Não	40	15	4	59	13	0	72	60
LAURA PEREIRA DA SILVEIRA	58363	B	Não	38	14	3,5	55,5	16	0,5	72	61
DANIEL ANTONIAZZI FREITAG	56283	B	Não	38	15	2,5	55,5	16,4	-	71,9	62
GUADALUPE OLIVEIRA PORTELLA	58815	B	Não	40	13	2,5	55,5	14,8	1,5	71,8	63
VAGNER LUÍS RIETH	56636	B	Não	39	14	3,5	56,5	13,8	1,5	71,8	64
RODRIGO FELIX VELOSO	60888	B	Não	38	13	2,5	53,5	13,8	4,5	71,8	65
ANDRÉ DE SANTI	54367	B	Não	37	16	3	56	12,8	3	71,8	66
ALICE GIRARDI CANESSO	55640	B	Não	38	17	3	58	12,2	1,5	71,7	67
RAQUEL CRISTINA DREHER FERRARI BASSANELLO	58799	B	Não	39	12	4	55	13	3,5	71,5	68
ALEXANDRE DE FRAGA	56835	B	Não	39	13	3,5	55,5	12	4	71,5	69
ROBERTA MEINHARDT FLACH	56359	B	Não	39	13	3	55	12,8	3,5	71,3	70
TANISE KLEINUBING PONS	61118	B	Não	38	15	2	55	13,8	2,5	71,3	71
MARIA FERNANDA LONGHI SPONCHIADO	61761	B	Não	38	14	3,5	55,5	13,2	2,5	71,2	72
GUILHERME SANTOS ROSA LOPES	55091	B	Não	41	15	2	58	12	1	71	73
JONATHAN GAZOLLA	60747	B	Não	37	13	3,5	53,5	14	3,5	71	74
GILSONMAR DA COSTA MARTINS	54325	B	Não	36	15	4,5	55,5	14,4	1	70,9	75
ANDREI RAY LOPES PEREIRA	60666	B	Não	34	17	3,5	54,5	15,4	1	70,9	76
LEONARDO ROCHA LIPPERT	61995	B	Não	38	15	4,5	57,5	13,2	-	70,7	77
FRANCINE CAMARGO VOGTH	54762	B	Não	37	13	3,5	53,5	13,6	3,5	70,6	78
FÁBIO BEAL PACHECO	57268	B	Não	37	16	4,5	57,5	13	0	70,5	79
JANAÍNA BARRIOS ARAUJO	54210	B	Não	36	16	3,5	55,5	14	1	70,5	80
MARIA APARECIDA NASCIMENTO BATISTA	57792	B	Não	38	13	3	54	13,4	3	70,4	81
MARCELA CENCI SILVEIRA	61414	B	Não	36	16	3	55	14,4	1	70,4	82
AUGUSTO REIS BALLARDIM	54323	B	Não	37	16	4	57	13,2	-	70,2	83
KELI ANANDA HUMMES	60321	B	Não	32	17	3,5	52,5	15,2	2,5	70,2	84
CÁSSIA PASSOS VIEIRA	56480	B	Não	39	12	3	54	15	1	70	85
SUSIANE CANAL	61040	B	Não	34	14	4	52	14,4	3,5	69,9	86
BILLI CASSIANO SCHERER	57374	B	Não	36	14	3	53	13,8	3	69,8	87
CAROLINE FREITAS GRANJA	54431	B	Não	38	12	3,5	53,5	13,2	3	69,7	88
GUILHERME SPADER	55891	B	Não	36	12	3,5	51,5	16,2	2	69,7	89
ÍTALO PASSUELO ZANNETTE	59399	B	Não	31	18	4,5	53,5	13,2	3	69,7	90
THIAGO RICARDO DUTRA RIBEIRO	61357	B	Não	36	15	3	54	13,6	2	69,6	91
LUCIANE CELESKI GUTERRES	54345	B	Não	35	15	2,5	52,5	13,6	3,5	69,6	92
MELISSA MARIN	60200	B	Não	35	15	3,5	53,5	12,6	3,5	69,6	93
KARIN O'DONNELL KYBURZ	59044	B	Não	34	17	2,5	53,5	12,6	3,5	69,6	94
CAROLINA CONCEIÇÃO ACUNHA	55826	B	Não	38	14	4	56	13,4	-	69,4	95
MARIA ANGÉLICA BORGES CORREA	54789	B	Não	37	15	2,5	54,5	13,4	1,5	69,4	96
JÚLIA RIBEIRO MARQUES	56848	B	Não	37	17	2,5	56,5	12,4	0,5	69,4	97
SAMANTA LAIS LEHNHARDT	60316	B	Não	37	15	4	56	12,4	1	69,4	98
SANDRO ZANCANARO	55075	B	Não	35	12	3,5	50,5	15,2	3,5	69,2	99



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

RICARDO PAVAN BAGATINI	58370	B	Não	35	14	4,5	53,5	13,2	2,5	69,2	100
MARIANA BALDISSERA	55873	B	Não	36	15	3	54	13,6	1,5	69,1	101
DANIEL ALEXANDRE CERQUEIRA	61123	B	Não	36	15	4	55	12,6	1,5	69,1	102
PAULA BUBLITZ DE CAMARGO	61834	B	Não	35	14	3,5	52,5	15,6	1	69,1	103
GUILHERME AUGUSTO FACENDA	60574	B	Não	34	17	4	55	12,6	1,5	69,1	104
FABIO JUNIOR TIECHER	61379	B	Não	32	15	4,5	51,5	13,6	4	69,1	105
FRANCIS BUCHWEITZ BERGMANN	57645	B	Não	41	12	4	57	12	0	69	106
RÉGIS SCHNEIDER DA SILVA	61321	B	Não	38	14	3	55	14	0	69	107
DIEGO LUIZ TRINDADE	56486	B	Não	37	14	2,5	53,5	13	2,5	69	108
CLÁUDIA ARIANE ESPICH DA SILVA	61287	B	Não	37	16	3,5	56,5	12	0,5	69	109
GIULIANO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	57446	B	Não	37	14	2,5	53,5	12	3,5	69	110
ELISA GUTIERREZ MENDES	57231	B	Não	35	15	3,5	53,5	13	2,5	69	111
GIOVANNI MARRAMARCO LOVATO	60484	B	Não	36	16	3,5	55,5	13,4	0	68,9	112
MARIVANA FLORES MACHADO	56386	B	Não	38	13	3,5	54,5	13,8	0,5	68,8	113
TIAGO BISCOLI DE PIZZOL	59468	B	Não	35	15	4	54	12,2	2,5	68,7	114
BRUNA PEREIRA FARIAS	57681	B	Não	35	14	4	53	12,2	3,5	68,7	115
SAMYA CARDOSO DE DAVID	57567	B	Não	34	16	3,5	53,5	14,2	1	68,7	116
RICARDO MEINCKE	61082	B	Não	34	16	4,5	54,5	12,2	2	68,7	117
FELIPE GUSTAVO AGNE	55512	B	Não	37	14	4	55	12,6	1	68,6	118
PATRICIA FOPPA MICHELON PENA	54709	B	Não	36	13	3,5	52,5	12,6	3,5	68,6	119
FELIPE MONTAGNER	56399	B	Não	35	15	4	54	13,6	1	68,6	120
MATHEUS RENNEN JACQUES	55112	B	Não	38	12	4	54	12	2,5	68,5	121
JULIANA CRUZ FLORES	60841	B	Não	34	14	4,5	52,5	13	3	68,5	122
FLAVIO SCHREINER JUNIOR	58310	B	Não	38	13	3,5	54,5	13,4	0,5	68,4	123
THIAGO BELTRAME NIEHUES	57745	B	Não	35	15	4	54	12,8	1,5	68,3	124
DENISE TAVARES AUGUSTO	61924	B	Não	34	14	3	51	13,8	3,5	68,3	125
KATHLYN MAJERKOWSKI	55027	B	Não	35	15	4,5	54,5	13,6	-	68,1	126
JULIANO SÉRGIO DALMOLIN FILHO	57417	B	Não	34	17	3	54	13	1	68	127
ANA CAROLINA SCHOPF ESPINDOLA	59198	B	Não	36	13	2,5	51,5	14,4	2	67,9	128
FABIOLA DORNELLES	54583	B	Não	35	12	2	49	14,4	4,5	67,9	129
BRUNA KÖCHE	54217	B	Não	35	13	5	53	13,8	1	67,8	130
MARIANA COELHO SILVA DE CAMARGO	59855	B	Não	37	12	3,5	52,5	13,2	2	67,7	131
GABRIELA FLORES MINGOTTI	60812	B	Não	34	14	3,5	51,5	15,2	1	67,7	132
PALOMA GOULART PERES HOFFMANN	55736	B	Não	33	16	3,5	52,5	12,2	3	67,7	133
FELIPE MIGOSKY	60657	B	Não	32	18	4	54	12,2	1,5	67,7	134
IURI AMARAL DA SILVA	57894	B	Não	39	13	3,5	55,5	12	0	67,5	135
DRIELLE DE SOUZA BELLI	61387	B	Não	37	14	3,5	54,5	13	-	67,5	136
FREDERICO VASQUES NEDEL	61491	B	Não	35	14	3,5	52,5	14	1	67,5	137
ANDRIELI ROHDEN PIZETTA	56065	B	Não	34	13	4	51	13	3,5	67,5	138
LAURA TEIN DE SOUZA	55550	B	Não	34	16	4	54	13,4	-	67,4	139
LUÍSA ZUARDI NIENCHESKI	54971	B	Não	39	12	4	55	12,2	-	67,2	140
PETERSON MARTINS CORRÊA	56944	B	Não	36	13	2,5	51,5	12,2	3,5	67,2	141
VINICIUS SANTOS BAZZI	59679	B	Não	38	13	2,5	53,5	12,6	1	67,1	142



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

DANIEL BENIN DE MORAES	60924	B	Não	39	14	2	55	12	-	67	143
MARCELO MARQUES FACCIN	59739	B	Não	37	14	3,5	54,5	12	0,5	67	144
TIAGO WEBER	58635	B	Não	37	13	4	54	12	1	67	145
TATIANA TELLES GOMES	59800	B	Não	35	14	5	54	12	1	67	146
CAMILA LUIZA ZINGLER POLO	55124	B	Não	34	16	4	54	12	1	67	147
MARCEL SILVERA DE PAULI	60896	B	Não	33	16	3	52	12	3	67	148
SÉRGIO COVATTI CRESPI	58639	B	Não	35	13	3	51	14,4	1,5	66,9	149
TIAGO MASSON NOSSIG	58308	B	Não	34	15	4,5	53,5	12,4	1	66,9	150
AMANDA ECKHARD SEFERIM	60154	B	Não	36	16	2	54	12,8	-	66,8	151
JULIANO MILANO MOREIRA	57063	B	Não	37	12	3	52	13,2	1,5	66,7	152
JOSÉ SANTOS FERNANDES	61227	B	Não	35	13	2,5	50,5	15,2	1	66,7	153
CARINA CORDEIRO BELLÔ	58575	B	Não	35	13	1,5	49,5	14,2	3	66,7	154
LAUREN RODRIGUES BILO	60614	B	Não	35	13	2,5	50,5	14,2	2	66,7	155
ALDRIM PIZZOLATO	59240	B	Não	35	16	3	54	12,2	0,5	66,7	156
JOSÉ DARI DOS SANTOS FILHO	60731	B	Não	35	13	4	52	12,6	2	66,6	157
FILIPE SIMONETTI	57501	B	Não	36	12	3	51	14,4	1	66,4	158
FRANCISCO PAULA DOS SANTOS	56504	B	Não	34	16	4	54	12,4	-	66,4	159
ANTONIO MIES NETO	61325	B	Não	30	15	3,5	48,5	14,8	3	66,3	160
DANIEL COELHO VAZ HENRIQUES	61468	B	Não	35	16	3	54	12,2	-	66,2	161
CÁTIA VENINA SANDERSON DA JORNADA FORTES	54558	B	Não	34	13	3	50	13,6	2,5	66,1	162
GABRIELLE GAESKI MÁRSICO	59964	B	Não	38	12	3	53	12	1	66	163
DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO	57537	B	Não	37	14	3	54	12	-	66	164
YASMINE COELHO KUNRATH	59408	B	Não	35	14	4	53	12,8	-	65,8	165
SAULO DA SILVA MOITINHO	60838	B	Não	33	13	4	50	12,8	3	65,8	166
MÁRTIN PAULO ARAUJO	56115	B	Não	34	13	3,5	50,5	12,2	3	65,7	167
MARCELO SALAMONI BARROS SILVA	55111	B	Não	32	14	3	49	13,2	3,5	65,7	168
MARIANE PEIXOTO PIRIZ WEIRICH	55504	B	Não	33	15	2,5	50,5	12	3	65,5	169
SAMUEL DE ASSIS REMONTI	61812	B	Não	33	14	4	51	12	2,5	65,5	170
MARCUS BORN VOLKART	61843	B	Não	35	13	5	53	12,4	-	65,4	171
MARIANNA DE CASTRO GIL REIS	56822	B	Não	32	14	3,5	49,5	12,2	3,5	65,2	172
LIANA DOS SANTOS VALIN	55910	B	Não	32	14	2,5	48,5	14,6	2	65,1	173
RENATA DENICOL CERATTI	55835	B	Não	35	12	3,5	50,5	13	1,5	65	174
SABRINA CABRERA BATISTA	57603	B	Não	37	13	2,5	52,5	12,4	0	64,9	175
FÁBIO LEAL DE ARAÚJO LOPES	60504	B	Não	35	12	2,5	49,5	14,4	1	64,9	176
ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER	58396	B	Não	34	12	4	50	13,2	1,5	64,7	177
DENIZ PASQUALOTTI	54953	B	Não	33	12	4	49	12,2	3,5	64,7	178
JOÃO FRANCISCO ARAUJO PEDRI	58706	B	Não	33	14	2	49	12,6	3	64,6	179
MILENE ALVES GONÇALVES	61636	B	Não	34	15	3	52	12	0,5	64,5	180
DENILSON TARGANSKI KRIEGER	60367	B	Não	36	12	2	50	13,4	1	64,4	181
DANIELA BERGQUIST	61715	B	Não	35	14	2,5	51,5	12,4	0,5	64,4	182
RAFAEL SAURIN PINTO	61355	B	Não	33	13	4,5	50,5	12,8	1	64,3	183
MAYUMI IGUCHI LUFT	56409	B	Não	36	12	3	51	12,2	1	64,2	184
CARINE CARVALHO DA ROSA	58042	B	Não	32	15	3,5	50,5	12,2	1,5	64,2	185



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

GABRIEL HERNANDEZ MELLO	58573	B	Não	34	13	3	50	12,6	1,5	64,1	186
NIKOLAS LEAL BENETTI	59318	B	Não	32	14	3,5	49,5	14,6	-	64,1	187
BERNARDO SCHUCH PALMEIRO	60117	B	Não	35	14	2	51	13	0	64	188
VANESSA THOMAS	55307	B	Não	35	12	3,5	50,5	13	0,5	64	189
KARINA ACHUTTI PEDRI	57087	B	Não	33	16	2,5	51,5	12	0,5	64	190
BRUNA DARONCH	58515	B	Não	32	17	2	51	13	0	64	191
FRANCIELE BRUM NUNES DE SOUZA	55069	B	Não	34	15	2	51	12,4	0,5	63,9	192
DORIS CORREA TAMER	61074	B	Não	35	12	3	50	13,2	0,5	63,7	193
HELOISA HAAS DE OLIVEIRA	54202	B	Não	34	13	2	49	12,6	2	63,6	194
GABRIELLE LOREA GOMES	60565	B	Não	33	13	3,5	49,5	12,6	1,5	63,6	195
SCHEILA DAMIÃO MACHADO	61887	B	Não	31	16	4	51	12,6	0	63,6	196
TIAGO AUGUSTO SCANDOLARA	58180	B	Não	30	14	3,5	47,5	12,4	3,5	63,4	197
LÚCIO WEBER DE ABREU	56271	B	Não	31	16	3,5	50,5	12,8	-	63,3	198
CRISTINE SERRAGGIO GIRELLI	60744	B	Não	33	15	2,5	50,5	12,2	0,5	63,2	198
JORGE ADROVALDO MACIEL	54811	B	Não	32	15	3	50	12,2	0,5	62,7	200
FELIPE DE ALMEIDA MOTTA	59185	B	Não	32	13	3	48	14	0,5	62,5	201
TIANE RODRIGUES MIRANDA	56986	B	Não	32	14	2,5	48,5	13	1	62,5	202
JULIANA ORTIZ HÜBNER	59972	B	Não	34	13	3	50	12,2	-	62,2	203
BÁRBARA ARRUDA	61121	B	Não	30	16	4	50	12,2	-	62,2	204
MARIA VALERIA GRAZZIOTIN DUTRA	61469	B	Não	30	13	3	46	12,2	4	62,2	205
ANA PATRÍCIA RACKI WISNIEWSKI	54384	B	Não	31	13	3,5	47,5	12	2,5	62	206
SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN	60478	B	Não	32	15	2,5	49,5	12,4	0	61,9	207
MARCIO DA SILVA CANOSA	59348	B	Não	33	12	3,5	48,5	12,2	1	61,7	208
JAQUELINE LUCCA SANTOS	60442	B	Não	32	13	4,5	49,5	12,2	-	61,7	209
TIAGO DORNELES	56387	B	Não	30	17	2,5	49,5	12,2	-	61,7	210
PAULA GIGANTE VIANA	58052	B	Não	31	13	3,5	47,5	12,6	1,5	61,6	211
LETICIA ROSA ROQUE	59812	B	Não	32	12	3	47	13,4	1	61,4	212
ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA	60348	B	Não	30	15	3,5	48,5	12,6	0	61,1	213
NATHANA MICHELIN	61576	B	Não	31	12	4	47	13,6	-	60,6	214
JULIANE NOGUEIRA CARVALHO	54952	B	Não	33	12	3,5	48,5	12	0	60,5	215
TAMARA ZEINAB HUSEIN	56624	B	Não	30	13	3	46	13,4	0,5	59,9	216
ROBINSON ORLANDO FREITAS PALOMINIO	58925	B	Não	30	13	4,5	47,5	12,4	-	59,9	217
LARA ROSA NUNES	58447	B	Não	32	12	2	46	13,6	-	59,6	218
LUIS GUSTAVO MÜLLER	60684	B	Não	30	14	3	47	12	0,5	59,5	219
VERA LUCIA DA SILVA MARTINS FAORO	56674	B	Não	32	12	3	47	12,4	-	59,4	220
SABRINA PORCIÚNCULA QUADROS DA SILVA	62131	B	Não	30	12	2,5	44,5	12,2	2,5	59,2	221

***Legenda:**

INSC – número de inscrição do candidato
NAC – nacionalidade do candidato (B – brasileiro ou E – estrangeiro)
IDADE – ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos
N. CE – nota em Conhecimentos Específicos
N. LP – nota em Língua Portuguesa
N. INF – nota em Informática
CLASSIF PROV – classificação provisória



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N. 003/2021-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para o mês de abril (em complementação), bem como para o mês de maio de 2021.

• **ABRIL**

DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA/CARGO
20/04	NOVO HAMBURGO PJ CRIMINAL SUBSTITUTO-06
26/04	ESTRELA 1º PJ 2º PJ
28/04	NOVO HAMBURGO 1º PJ CRIMINAL

• **MAIO**

DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA/CARGO
05/05	FREDERICO WESTPHALEN 2º PJ
07/05	LAGOA VERMELHA 2º PJ
10/05	PORTO ALEGRE 12º PJ CRIMINAL 26º PJ CRIMINAL
11/05	ALEGRETE 2º PJ CRIMINAL
11/05	PORTO ALEGRE 4º PJ FAZENDA PÚBLICA E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS
12/05	SAPUCAIA DO SUL 4º PJ
13/05	PORTO ALEGRE 31º PJ CRIMINAL
14/05	CAMAQUÃ PJ ESPECIALIZADA
17/05	IJUÍ 1º PJ CRIMINAL 2º PJ CRIMINAL
18/05	PORTO ALEGRE 1º PJ FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS 2º PJ FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
19/05	PORTO ALEGRE 5º PJ PATRIMÔNIO PÚBLICO
20/05	PORTO ALEGRE 19º PJ CRIMINAL
20/05	SAPUCAIA DO SUL PJ ESPECIALIZADA
20/05	CAXIAS DO SUL 9º PJ CRIMINAL PJ CRIMINAL SUBSTITUTO-39



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

21/05	CHARQUEADAS 2º PJ
24/05	ENCANTADO 1º PJ
25/05	SANTA MARIA 9º PJ CRIMINAL
25/05	TEUTÔNIA 1º PJ
26/05	OSÓRIO PJ SUBSTITUTO-23
26/05	CAXIAS DO SUL 3º PJ CRIMINAL
27/05	SÃO FRANCISCO DE PAULA
27/05	PASSO FUNDO PJ CRIMINAL SUBSTITUTO-07 2º PJ ESPECIALIZADA
28/05	CANOAS PJ CRIMINAL SUBSTITUTO-20
28/05	PORTO ALEGRE 3º PJ FAMÍLIA E SUCESSÕES

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, através do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cqmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

MARCELO LISCIO PEDROTTI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



ATA – 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR

1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
44ª ORDINÁRIA	08/03/2020	14h30min	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. **CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Sérgio Hiane Harris – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

7.	Maximiliano Kucera Neto	PGERS
8.	Tânia Regina Mello	SEMA
9.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC
10.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausências:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Rossano Biazus	MPRS

3.3. Acompanham a sessão, sem participar das deliberações, Tiago de Menezes Conceição, Promotor de Justiça Assessor, e os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria-Executiva FRBL
2.	Caroline Medeiros	Secretaria-Executiva FRBL
3.	Leonardo Locateli Rosa	Secretaria-Executiva FRBL
4.	Tiago Cardoso	Secretaria-Executiva FRBL

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 43ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 17/02/2020.	--
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	--
3.	Deliberação sobre publicação de novos editais para apresentação de propostas de convênio e parcerias.	--
4.	Assuntos Gerais.	--

5. DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, os assuntos foram tratados na seguinte ordem:

5.1. ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da 43ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 17/02/2020, disponível em https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/atas/ata43a_so.pdf.

5.2. SALDO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, atualizado em **08/03/2021**, indicando o valor de **R\$ R\$ 30.053.218,86**.

5.3. DELIBERAÇÃO SOBRE PUBLICAÇÃO DE NOVOS EDITAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

O **Presidente**, após fazer referência às minutas dos editais 01 e 02/2021-FRBL, disponibilizadas, no dia 03 de março de 2021, no ambiente virtual da sessão, para a análise dos integrantes do Conselho Gestor do FRBL, suspendeu a sessão por 10 minutos para revisão final dos documentos. Após 10 minutos, o Presidente retomou os trabalhos, prosseguindo-se à votação, sendo SIM concordância com os termos e abertura dos novos editais, NÃO, significando discordância dos termos e/ou da abertura de novos editais e DÚVIDA, pedido de esclarecimento de algum ponto dos editais. O Presidente franqueou o uso da palavra aos presentes para que registrassem, querendo, suas dúvidas e comentários em relação às minutas apresentadas. O Secretário Executivo Substituto, **Tiago Cardoso**, atendendo à solicitação da Presidência, compartilhou planilha que segue, contendo o resumo das minutas de editais apresentadas.

EDITAL 01/2021 – FRBL				
CONVÊNIOS				
PROPOSTAS CONVÊNIO	CONTEMPLAR	R\$ (PISO)	R\$ (TETO)	TOTAL PREVISTO
ESTRUTURANTE	1	3.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
APOIO	5	200.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
IDOSO	1	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total				12.000.000,00



EDITAL 02/2021 – FRBL				
PARCERIAS				
PROPOSTAS	CONTEMPLAR	R\$ (PISO)	R\$ (TETO)	TOTAL PREVISTO
PARCERIAS	2	---	500.000,00	1.000.000,00
Total geral (Convênios e Parcerias)			R\$ 13.000.000,00	

Em seguida, o conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura** manifestou dúvida, declarando, em seguida, que ela foi sanada com a apresentação da planilha resumo supra. O conselheiro **Daniel Martini** também manifestou dúvida, registrando que não encontrara fixação de teto global de valores no texto dos editais, em que pese estivesse previsto teto de valores por projeto. O Presidente cedeu o uso da palavra ao Promotor de Justiça Assessor, **Tiago de Menezes Conceição**, para prestar esclarecimento. O Promotor de Justiça, Assessor, **Tiago de Menezes Conceição** esclareceu aos conselheiros que a ideia, trazida no bojo das minutas de editais apresentadas é, em termos de convênios, contemplar 5 projetos de apoio, no valor mínimo de R\$200.000,00 e máximo de R\$ 1.000.000,00, mais um projeto específico de atendimento a pessoa idosa nos mesmos parâmetros. Além disso, contemplar 01 projeto estruturante de valor mínimo de R\$ 3.000.000,00 e máximo de R\$ 6.000.000,00. Nas parcerias, contemplar dois projetos de até R\$ 500.000,00. O teto global seria alcançado pela soma dos tetos individuais. Esta forma de elaboração dos editais procura evitar a situação de ter de ajustar o valor do projeto para caber dentro do teto global.

Diante do esclarecimento prestado, o conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura** ponderou que sobre a possibilidade de contemplar mais projetos para parcerias, consignando que o terceiro setor foi igualmente afetado pela crise atual, sendo a publicação de novos editais a oportunidade para que o FRBL ampliasse a transferência de recursos na contemplação também de parcerias. A conselheira **Valdirene Camatti Sartori** aderiu à manifestação do conselheiro Thiago. O conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura** também sugeriu que o edital definisse percentual específico para projetos que tratassem diretamente do combate à covid-19 e do auxílio para mitigação dos danos econômicos causados pela pandemia.

O Promotor Assessor, **Tiago de Menezes Conceição**, diante da sugestão apresentada, argumentou que, por força da lei estadual que criou o FRBL, 10% do total arrecadado deve ser destinado à ações de atendimento à pessoa idosa, não existindo outra destinação priorizada em lei, em relação ao FRBL. Completou, dizendo que, no que tange à pandemia, haveria duas alternativas mais viáveis do que a de inserção no edital de valor carimbado: primeira, prever a valorização de projetos com objetivo de combater os efeitos da pandemia como um critério de julgamento das propostas, ou, segunda hipótese, receber propostas relacionadas a projetos emergenciais, relacionados com a pandemia, fora do edital.

O conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura**, diante dos comentários apresentados, afirmou que acolheria a hipótese que representasse a melhor alternativa, no entendimento da presidência, somente lembrando a importância de apoiar projetos, principalmente da administração pública, que tenham por finalidade aplacar os danos causados pela pandemia.

Sugeriu o conselheiro **Daniel Martini** que a votação tivesse início com a aprovação de publicação de novos editais para, posteriormente, houvesse deliberação quanto aos destaques apresentados, tendo sido acompanhado pelo conselheiro **Irany Bernardes de Souza**.

Com isso, o **Presidente deu início à votação**, segmentada em **dois momentos: primeiro**, para que o colegiado deliberasse sobre a **iniciativa de publicação de novos editais; segundo**, para que deliberasse quanto aos **dois destaques apresentados**. Concluída a **primeira etapa de votação, foi aprovada, por unanimidade, a publicação dos novos editais**.

Antes do prosseguimento da votação dos destaques, o conselheiro **Daniel Martini** manifestou dúvida e questionou qual seria o valor, do saldo total de R\$ 30 milhões do FRBL, que já estaria comprometido com outros projetos aprovados. O Presidente solicitou que o questionamento do conselheiro Daniel Martini fosse atendido pela Secretária do FRBL, tendo a Secretária Executiva, **Ana Carla Deczka Morsch**, informado que em levantamento realizado com o saldo de 01/02/2021, o FRBL possuía cerca de R\$ 16.500.000,00 disponíveis para editais e pedidos de custeio de perícias ao longo de 2021.

Após a informação, o **Presidente colocou em votação** o primeiro de dois destaques, retomando sugestão do conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura**, para que fosse **ampliada a participação do terceiro setor, aumentando o valor originalmente previsto na minuta do Edital n. 02/2021-FRBL, de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.500.000,00, para 03 projetos de parceria**, fixando como teto, para cada projeto, o valor de R\$ 500.000,00. Aberta a votação, **foi aprovado o primeiro destaque pela unanimidade dos presentes**.

Antes da votação do segundo destaque, a Presidência cedeu o uso da palavra ao conselheiro **Daniel Martini**, que reconheceu a gravidade do momento experimentado em função do agravamento da pandemia e a importante contribuição à mitigação de seus efeitos, realizada pelo colegiado, lembrando que houve demora do executivo na execução dos valores imediatamente liberados pelo FRBL para a compra de leitos. Sugeriu, por fim, que o momento indicaria que a priorização ocorresse não no texto do edital, mas no momento da votação pelo colegiado, quando do julgamento dos projetos, ficando em aberto esta previsão no edital.

O conselheiro **Irany Bernardes de Souza** solicitou que ficasse claro nos editais o montante liberado por edital e o número de projetos possíveis. O **Presidente colocou em votação o segundo destaque**, nos seguintes termos: opção (a) - **alterar o edital para incluir, entre os itens a serem valorados quando do julgamento de projetos/parcerias, vínculo com o combate à pandemia covid-19**; opção (b) - **não alterar o edital**, o que não significa que projetos desta estirpe não possam sair vencedores, e **analisar, em caráter emergencial, os projetos que forem apresentados** com este objetivo, aproveitando os precedentes já realizados. **À unanimidade, foi aprovada a hipótese prevista no item b do destaque**, para que **não houvesse alteração nos termos das minutas de edital apresentadas**, devendo o colegiado avaliar eventuais projetos de combate à pandemia apresentados em caráter emergencial, oportunamente.

5.4. ASSUNTOS GERAIS.

5.4.1. Não havendo nenhum tema para ser tratado no tópico de assuntos gerais, o **Presidente informou aos presentes que concorrerá ao cargo de Procurador-Geral de Justiça nas próximas eleições internas** do dia 15 de maio, motivo por que, devido à imposição legal, terá de se afastar do cargo de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Estratégicos no final de março de 2021 e, por consequência, da presidência do FRBL. Dito isso, concluiu que a 44ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, fora a **última sessão**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3041

em que participava como Presidente do Conselho Gestor do FRBL, razão por que registrou imenso agradecimento a todos os integrantes do FRBL, por todo o apoio, parceria, ajuda e amizade conquistada, no período em que esteve à frente do Conselho Gestor. Feito este comunicado, **todos os presentes registraram seus cumprimentos de despedida ao Presidente Sérgio Hiane Harris**, desejando-lhe sucesso na nova atribuição.

A 44ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FRBL teve encerramento às 15h41min.

EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	COLABORAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	331/2021
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.017/2019 e 02456.000.006/2021
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	SÉRGIO HIANE HARRIS
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO
SIGNATÁRIO	ALBANO THIELE
CARGO	DIRETOR-GERAL
INTERVENIENTE	PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
SIGNATÁRIA	CINARA VIANNA DUTRA BRAGA
CARGO	PROMOTORA DE JUSTIÇA
RESUMO DO OBJETO	Auxílio, por meio do pagamento de taxa administrativa à entidade formadora, para execução do Projeto Profissionalizar II, consistente na profissionalização, pelo período de 01 (um) ano, de 75 (setenta e cinco) adolescentes de baixa escolaridade em situação de acolhimento institucional no Município de Porto Alegre (com idade entre 14 e 18 anos incompletos) e, caso não preenchidas as vagas pelos adolescentes acolhidos na rede de proteção, subsidiariamente, egressos de acolhimento institucional (faixa etária de 18 a 21 anos), em cursos nas áreas de (I) Serviços Administrativos, (II) Monitoria do Esporte, (III) Informática Básica, (IV) Gastronomia e (V) Embelezamento, incluindo o suporte por equipe técnica multidisciplinar composta por Assistente Social (30 horas/semanais), Psicólogo e Psicopedagogo (40 horas/semanais). A Promotoria da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção irá indicar os aprendizes, que formarão 5 grupos de 15, sendo um grupo para cada área de formação. Os aprendizes participarão de turmas regulares e mistas nas referidas áreas de formação. A Superintendência Regional do Trabalho indicará as empresas com cotas de aprendizagem, de modo que os aprendizes terão as aulas teóricas na entidade formadora Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio e a aprendizagem prática nas empresas ou na própria entidade formadora. Com esta parceria almeja-se proporcionar aos jovens aprendizes uma possibilidade real e efetiva de se qualificarem para o exercício de um meio de vida com ganhos que lhes permita resgatar a autoestima e autoimagem, bem como minimizar o impacto do abandono ou afastamento do convívio familiar.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 162.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 162.000,00
VIGÊNCIA	12 (doze) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 NAD:3.3.50.41 Rubrica: 4104 SRO: 086 Empenho: 21000870555
DATA DA ASSINATURA	16 de março de 2021.